



# Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 025/2021

**RUI DIAS BARBOSA**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições, vem através da presente, **INDICAR** à Mesa, após ouvir o plenário nos termos Regimentais, solicitar a Excelentíssima Prefeita Municipal de Meridiano, senhora **MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA**, para elaborar projeto de Lei de incentivo ao primeiro emprego.

### JUSTIFICATIVA

A medida visa incentivar as empresas a darem mais oportunidades aos jovens que devido a pouca experiência tem maior dificuldade em encontrar emprego. Assim, o programa instituído pela Lei teria como objetivos inserir o jovem no mercado de trabalho; fomentar a geração de Emprego e Renda; promover a escolarização e a capacitação profissional dos jovens; incremento da participação da sociedade no processo de formulação de políticas e ações de geração de trabalho e de renda no Município. Sem dúvidas, esse projeto iria beneficiar muitos jovens que atualmente precisam buscar serviço em outras cidades ou pior acabam ficando desempregados. Certo de que a Prefeita Municipal atenderá a essa indicação, peço o apoio de todos para a sua aprovação.

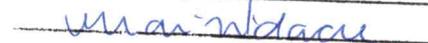
Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano, 24 de fevereiro de 2021.

  
**RUI DIAS BARBOSA**

Vereador da Câmara Municipal de Meridiano - SP

APROVADO POR



Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano-SP 01/03/2021

  
PRESIDENTE